



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ÓRGÃO ESPECIAL

Resultado da Pauta de Julgamento
Sessão Administrativa realizada em 20 de junho de 2024
A íntegra das decisões será lançada nas respectivas Certidões de Julgamento

Edital nº 05/2024

Aprovação da Ata anterior

Decisão: Aprovar a Ata OE Nº 4/2024 (Sessão realizada em 23/05/2024)

RELATORA: RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA

01 - 12076/2024 PROAD - segredo de justiça

Interessado: D. W. P.

Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901)

Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624)

Interessado: Rodrigo Vicente Luca

Advogado: Rodrigo Vicente Luca (OAB/SP 206.116)

Assunto: Recurso administrativo em reclamação disciplinar

Decisão: Conhecer do agravo regimental/recurso administrativo e no mérito, não o prover, mantendo inalterada a r. decisão monocrática.

02 - 12856/2024 PROAD - segredo de justiça

Interessado: P. E. B.

Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901)

Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624)

Assunto: Reclamação disciplinar em face de magistrado

Decisão: Arquivar a reclamação disciplinar.

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

01 - 6415/2023 PROAD - em prosseguimento

Interessado: Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho da 15.ª Região - SINDIQUINZE

Advogado: Rudi Meira Cassel (OAB/DF 22.256)

Assunto: Recurso Administrativo – Indeferimento do pedido para que servidores de gabinetes de desembargadores que atuam na elaboração de minutas de votos e que não residam em

Campinas, possam exercer suas funções de forma presencial nas unidades judiciais da 15ª Região mais próximas de seus domicílios

Decisão: CONHECER do recurso administrativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15.ª Região - SINDIQUINZE e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, ficando mantida a r. decisão recorrida.

02 - 11067/2021 PROAD – em prosseguimento

Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15.ª Região (AMATRA XV)

Assunto: Recurso Administrativo – Indeferimento do pedido de reserva de vagas de estacionamento nas unidades do Tribunal aos magistrados aposentados e pensionistas e de realização de convênio com o Cartório de Registro Civil (CRC-Jud) para facilitação da realização de prova de vida de forma telepresencial

Decisão: CONHECER do recurso administrativo interposto pela ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15.ª REGIÃO – AMATRA XV, e O PROVER EM PARTE, para que sejam criadas 4 (quatro) vagas preferenciais de estacionamento para magistrados aposentados e pensionistas de magistrados, sem prejuízo de outras vagas disponíveis, na sede judicial do TRT 15, com condições de utilização a serem regulamentadas pela Douta Presidência; e para que o atendimento previsto na Resolução Administrativa n.º 03/2024 seja extensível aos pensionistas de magistrados, em estrutura física própria, adequada e reservada.

03 - 32264/2023 PROAD - em prosseguimento

Interessado: Alexandre Alliprandino Medeiros

Assunto: Recurso Administrativo - pedido de averbação de tempo de estágio no Ministério Público do Estado de São Paulo

Decisão: Conhecer do recurso administrativo apresentado pelo Excelentíssimo Juiz do Trabalho Alexandre Alliprandino Medeiros e a ele DAR PROVIMENTO, para deferir a averbação do tempo de serviço em que o Juiz do Trabalho Alexandre Alliprandino Medeiros atuou como estagiário no Ministério Público do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria.

04 - 23251/2022 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que institui o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar de Servidor no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Decisão: EXCLUIR as expressões "ANEXO I - FLUXOGRAMA DA AVERIGUAÇÃO PRÉVIA e ANEXO II - FLUXOGRAMA DA SINDICÂNCIA E PAD" relacionadas na Resolução Administrativa que institui o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidor público no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, aprovada em sessão administrativa do Órgão Especial de 23.5.2024.

05- 10953/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de provimento GP-CR para disciplinar os procedimentos a serem observados pelos juízes de primeiro grau em caso de adiamento de audiências

Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira.

06 - 5172/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa para alterar a Resolução Administrativa n.º 21/2019, que regulamenta a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e a indenização de transporte interurbano no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Decisão: APROVAR, com os acréscimos sugeridos, a proposta de resolução administrativa que altera o § 1.º do art. 7.º da Resolução Administrativa n.º 21, de 5.12.2019, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região.

07 - 9870/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa que dispõe sobre as atribuições, competências, estrutura mínima e tarefas do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Co.labora 15, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Decisão: APROVAR a proposta de resolução administrativa que trata da estruturação organizacional do Laboratório de Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, Co.Labora 15, e da regulamentação da participação de magistrados (as) e servidores(as) em equipes volantes nos projetos de inovação do TRT da 15.ª Região e na ferramenta de inteligência colaborativa CAIS.

08 - 10714/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Proposta de resolução administrativa para alterar a Resolução Administrativa n.º 20/2022, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Decisão: APROVAR a proposta de Resolução Administrativa que altera as disposições do § 1.º do art. 8.º da Resolução Administrativa n.º 20/2022, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região.

09 - 33444/2023 PROAD

Interessado: João Batista Martins Cesar

Assunto: Aposentadoria de Desembargador

Decisão: DEFERIR o pedido de aposentadoria formulado pelo Excelentíssimo Desembargador João Batista Martins César, a contar de 17 de julho de 2024, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o art. 3.º e art. 26, caput e § 1.º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e do art. 3.º, II, e § 1.º, da Lei n.º 12.618/2012, com a redação dada pela Lei n.º 14.463/2022.

10 - 334/2024 PROAD

Interessado: Alexandre Alliprandino Medeiros

Assunto: Recurso Administrativo - Indeferimento do pedido de averbação em seu prontuário, do tempo de serviço prestado junto ao TRT 2.ª, como tempo especial, para aposentadoria de pessoa com deficiência, com visual monocular, do tipo sensorial, grau leve

Decisão: CONHECER do recurso administrativo do Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, Alexandre Alliprandino Medeiros e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

11 - 36450/2023 PROAD

Interessado: Alexandre Alliprandino Medeiros

Assunto: Recurso Administrativo - Indeferimento do pedido de averbação em seu prontuário, do tempo de serviço prestado junto ao TRT 24.ª, como tempo especial, para aposentadoria de pessoa com deficiência, com visual monocular, do tipo sensorial, grau leve

Decisão: CONHECER do recurso administrativo interposto pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Joaquim da Barra, Alexandre Alliprandino Medeiros e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

12 - 3475/2024 PROAD

Interessada: Leticia Gouveia Antonioli

Assunto: Autorização para Juíza Titular residir fora do município sede de sua jurisdição

Decisão: AUTORIZAR a Excelentíssima Juíza do Trabalho Leticia Gouveia Antonioli, titular da Vara do Trabalho de Tatuí, em caráter excepcional e precário, a residir na cidade de Campinas-SP, fora do município sede da sua jurisdição.

13 - 16650/2023 PROAD

Interessada: Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15.ª Região (AMATRA XV)

Assunto: Indeferimento de concessão de um segundo assistente de gabinete (FC4) para o juiz titular e para o juiz substituto fixo nas unidades de primeiro grau que receberam mais de 2.500 novos processos de conhecimento em 2022 e, a partir de 2024, a mesma concessão para Varas do Trabalho que recebem mais de 2.000 novos processos

Decisão: Retirado de pauta por determinação do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira.

14 - 21924/2023 PROAD

Interessada: Gislaine Cardana Neves

Assunto: Embargos de Declaração em recurso administrativo que indeferiu a isenção de imposto de renda de servidora pública

Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração opostos pela requerente, GISLEINE CARDANA NEVES.

15 - 7942/2024 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Barretos

Decisão: APROVAR a promoção, pelo critério de antiguidade, da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Rosana Nubiato Leão ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barretos.

16 - 4192/2023 PROAD

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Homologação de concurso público para provimento e cadastro reserva de cargos de nível superior e médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Decisão: HOMOLOGAR e PROCLAMAR o resultado final do concurso público para formação de cadastro reserva de cargos, áreas e especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, relativamente aos cargos de: Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Comunicação Social; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Civil); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Elétrica); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Mecânica); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do Trabalho); Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Fisioterapia; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social; Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho; Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação; tudo consoante Edital n.º 07/2024, que

divulgou o resultado do certame e cuja publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 9.5.2024.

17 - 6826/2023 PROAD

Interessado: Dagoberto Nishina de Azevedo

Advogados: Fernando Fabiani Capano (OAB/SP 203.901)

Cristiano Sofia Molica (OAB/SP 203.624)

Assunto: Recurso administrativo - Condições especiais de trabalho

Decisão: CONHECER do recurso administrativo do Excelentíssimo Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo, CONVERTER o julgamento em diligência para que a junta médica oficial parecerista, no prazo de 30 (trinta) dias, preste esclarecimentos de forma circunstanciada e fundamentada e providencie a tradução dos documentos juntados em língua estrangeira que importem à fundamentação ou conclusão do parecer médico juntado, e aos esclarecimentos circunstanciados que vierem a ser prestados. Conceder ao Excelentíssimo Desembargador recorrente autorização para teletrabalho de forma integral, se assim entender necessário, pelo prazo de 120 dias, nos termos da fundamentação.